



CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro
Rodeiro/MG CEP 36.510-000 Tel.: 3577- 1274
CNPJ: 26.119.990/0001-75 – e-mail: administrativo@rodeiro.mg.leg.br



REQUERIMENTO Nº 330/2025

Rodeiro, 02 de dezembro de 2025

Assunto: Elaboração de projetos de reforma, melhorias e construção.

O Presidente da Câmara Municipal de Rodeiro, Gilberto Guerra Mendonça, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, perante esta Casa Legislativa, após aprovação em plenário, requerer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que sejam tomadas as seguintes providências:

Sabemos que o próximo ano é eleitoral, período em que se torna muito mais viável a captação de recursos junto aos deputados estaduais e federais. Diante disso, venho requerer, com urgência, que a Prefeitura municipal elabore os seguintes projetos de reforma, melhorias e construção:

- Reforma e melhorias na Praça São Sebastião;
- Reforma e melhorias na Praça Vereador Orlando Barbosa;
- Reforma e melhorias na Praça Santa Rita;
- Reforma e melhorias na Praça Francisco G. de Oliveira;
- Projeto de construção de uma nova praça em bairro que ainda não possui esse espaço público;
- Projeto de cobertura e melhorias da Quadra Santa Rita;
- Projeto de reforma do PSF Dr. Mauri Alves de Azevedo;
- Projeto de reforma do Almoxarifado Municipal, considerando a urgência, já que o município tem recebido vários veículos que, por falta de espaço adequado, estão ficando expostos ao tempo.

Justificativa

A elaboração desses projetos é fundamental para possibilitar a busca de recursos junto aos deputados, especialmente em ano eleitoral, quando há maior abertura para investimentos nos municípios. Com os projetos prontos, aumentam significativamente as chances de conseguir verbas destinadas à revitalização de espaços públicos, melhorias na infraestrutura, fortalecimento dos serviços de saúde e melhor organização da frota municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro
Rodeiro/MG CEP 36.510-000 Tel.: 3577- 1274
CNPJ: 26.119.990/0001-75 – e-mail: administrativo@rodeiro.mg.leg.br



Essas ações garantem mais qualidade de vida aos cidadãos, ampliam as áreas de convivência, melhoram o atendimento à população e preservam o patrimônio público.

Atenciosamente,

Gilberto Guerra Mendonça

Presidente

APROVAÇÃO

Aprovado por unanimidade

12 Sessão de 08 / 12 / 25

Presidente